

Dado e passado nesta 35ª Zona Eleitoral, aos 04 (quatro) dias do mês de Março do ano de 2024. Eu, Regina Célia de Oliveira Silva, Auxiliar de Cartório da 35ª Zona Eleitoral, digitei, e Daise Mª M. Startari Sacco, Chefe de Cartório em substituição na 35ª ZE/MS, conforme determinação judicial (Portaria n.º 02/2022).

DAISE Mª M. STARTARI SACCO

Chefe de Cartório em substituição na 35ª ZE/MS

43ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

EDITAL N.º 06/2024 - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO FLORIANO ALMEIDA, JUIZ ELEITORAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DESTA 43ª ZONA, CIDADE DE DOURADOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, a quem possa interessar, principalmente aos representantes de partidos políticos e OAB, em conformidade com a decisão exarada no processo SEI de Descarte de Material n.º 0001538-61.2024.6.12.8043, que a partir do 45.º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da listagem em anexo.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

UNIDADE: 43ª ZONA ELEITORAL - DOURADOS					
FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA					
CÓD. CLASSIFICAÇÃO CAÇÃO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
3-1-4	Preparação e Logística	2018	01 cx. arquivo	Dossiê de urnas, controle de distribuição de urnas, roteiros, recibos de entrega de materiais, devolução de materiais, lacres de mídias e recibos de mídias.	
3-1-5-3	Apuração	2018	11 cx. arquivo	Boletim de urna.	
3-1-5-3	Apuração	2018	02 cx. arquivo	Boletim de Justificativa.	
3-2-3-1-7	Quitação Eleitoral	2018	01 cx. arquivo	Justificativa de ausência às urnas e dispensa de pagamento de multas.	
3-1-5-2	Votação eletrônica	2012	14 cx. arquivo	Cadernos de folhas de votação	
3-1-5-3	Apuração	2018	05 cx. arquivo	Zerésima.	

3-2-3-3	Alistamento e Recadastramento eleitoral	2018	57 cx. arquivo	Requerimentos de Alistamento Eleitoral e RAEs e protocolo de entrega de título de eleitor e PETE	
---------	---	------	----------------	--	--

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido este Edital, que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dourados/MS, aos 06 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Rosimeire da Silva Colhado, Chefe de Cartório o digitei, conferi e assino por determinação judicial.

ROSIMEIRE DA SILVA COLHADO

Analista Judiciária / Chefe de Cartório

Assina por determinação Judicial - Portaria 01/2023

EDITAL Nº 005 - AFIXAÇÃO DE TÍTULOS - FEVEREIRO - 02 QUINZENA

A Juíza da 43ª Zona Eleitoral, município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 45, §§ 6º e 7º do Código Eleitoral, c/c art. 7º, §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.996/82, art. 7º da Resolução TRE n.º 411/09 e ainda Provimento n.º 16/12 - CRE/MS, torna público a todos quantos o presente Edital dele tomarem conhecimento, que foi afixada no átrio deste Cartório, a relação de eleitores que solicitaram inscrição, transferência, revisão de dados e segunda via do título eleitoral, no período compreendido entre os dias 16/02/2024 a 01/03/2024:

Títulos Net/ZE: nº 027 ([1583766](#)), nº 029 ([1586672](#)), nº 031 ([1588449](#)), nº 033 ([1591114](#)) e nº 035 ([1592856](#)).

Central de Atendimento Eleitoral: nº 028 ([1583772](#)), nº 030 ([1586675](#)), nº 032 ([1588452](#)), nº 034 ([1591127](#)) e nº 036 ([1592862](#)).

Do despacho que indeferir o Requerimento de Alistamento Eleitoral, poderá o requerente interpor recurso no prazo de cinco dias, e do deferimento, poderá recorrer qualquer delegado de partido político, no prazo de dez dias, contados da publicação do edital.

Dado e passado nesta cidade de Dourados, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Rosimeire da Silva Colhado, Chefe de Cartório, preparei, conferi e assinei conforme determinação judicial - Portaria 01/2023.

Rosimeire da Silva Colhado - Chefe de Cartório - 43ª Zona Eleitoral/MS

45ª ZONA ELEITORAL DE NIOAQUE

AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0600064-12.2022.6.12.0045

PROCESSO : 0600064-12.2022.6.12.0045 AÇÃO PENAL ELEITORAL (NIOAQUE - MS)

RELATOR : 045ª ZONA ELEITORAL DE NIOAQUE MS

AUTOR : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REU : VALDECI FERREIRA DOS REIS

ADVOGADO : ANIEL AMARAL COUTO DE SOUZA (10253/MS)

ADVOGADO : THIAGO BORGES VANCAN DOS SANTOS (14388/MS)